

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 267/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 217/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/07/2019, Auto nº 2019001262.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA, com sede na Avenida Paulista, Nº 509, 17º Andar, Conjunto 1706/1714, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01.311-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.921.792/0001-17, neste ato representada pela Sra. Renata Neves de Matos Antunes, inscrita no CPF/MF sob nº 295.034.928-58, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 217/2019 referente ao Pedido de Cotação nº 046/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e avaliação de custos por absorção e licença de software de apuração de custos, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019001262.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 217/2019**) permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total de R\$ 94.680,00 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta reais), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.

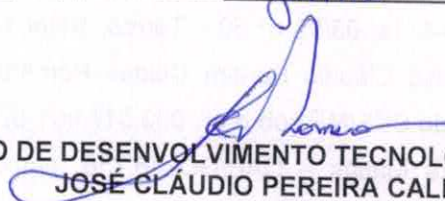
II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/07/2021 e findando-se em 10/07/2022.

III - DA RATIFICAÇÃO:

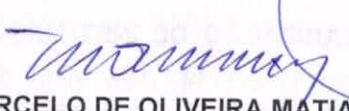
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2019001262, Pedido de Cotação nº 046/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, ao(s) 18 dia(s) do mês de junho de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH



PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA
RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES
CONTRATADA

Renata N. de Matos Antunes
CPF: 295.034.928-58
RG: 28.452.068-8

Testemunhas:

1ª Stênio Viana Silva
Nome: **Stênio Viana Silva**
CPF/MF: **CPF: 231.859.508-95**
RG: 46.604.473-2

2ª Beatriz Viana Ribeiro
Nome: **Beatriz Viana Ribeiro**
CPF/MF: **028.317.511-79**

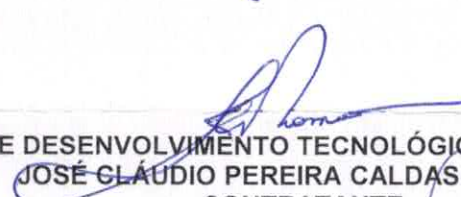
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 267/2021

OBJETO: Contratação de prestação de serviço especializado em fornecimento de software de gestão e avaliação de custos, pelo período de **12 (doze) meses**, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, conforme descrição abaixo:


Item	Descrição do produto/serviço	Valor mensal estimado
1	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE APURAÇÃO DE CUSTO POR ABSORÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 7.890,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 94.680,00 (NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)		

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 18 dia(s) do mês de junho de 2021.

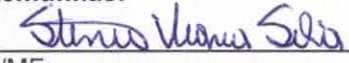

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH



PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA
RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES
CONTRATADA

Renata N. de Matos Antunes
CPF: 295.034.928-58
RG: 28.452.068-8

Testemunhas:

1ª 
CPF/MF:

Stênio Viana Silva
CPF: 231.859.508-95
RG: 46.604.473-2

2ª 
CPF/MF: 0028.317.511-79

